

À

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Companhia de Desenvolvimento de Regional de Sergipe – CODERSE**

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2024. Processo administrativo: Nº298/2024

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.380.698/0001-34, com endereço Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345, por seu representante legal ao final assinado, vem, com fundamento da Lei Federal nº 14.133 e item 14 do Edital, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Licitação acima mencionado, pelas razões de fato e de direito a seguir descritas.

O referido edital tem o seguinte objeto:

“a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Elaboração dos Estudos e Projetos do Sistema de Adução do Alto Sertão Sergipano e Projeto de Adequações da EEAB-100 (Jacaré-Curituba), localizado entre os municípios de Nossa Senhora da Glória e Canindé de São Francisco no Estado de Sergipe.”

A Impugnante, tendo interesse na licitação supramencionada, consultou o respectivo Edital, e ao analisar os termos do certame, observou que o **e-mail disponibilizado no Edital encontra-se indisponível**, o que impede que as empresas esclareçam as suas dúvidas, ou mesmo ofertem impugnações por via eletrônica, conforme item que segue:

Recebido

Data 16/05/24

Assinatura Lind



9.1.1.3 Cronograma físico-financeiro das obras e serviços, observando-se o prazo estabelecido no Edital e seus anexos, conforme modelo integrante do Anexo I deste Edital.

9.1.1.4 Planilhas de Orçamento, em conformidade com o modelo do Anexo I, bem como, em mídia digital, gravado em Excel.

No que toca ao anexo pertinente ao cronograma físico financeiro, verifica-se uma página em branco com o seguinte texto:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBS. Admite-se uma variação percentual de 20% para mais ou para menos em cada mês não podendo, no entanto, na totalização do cronograma físico e financeiro ultrapassar 100%, disponibilizado no CD-ROM.

Quanto às planilhas de orçamento, verifica-se igualmente a ausência de teor especificado nos respectivos anexos, o que inviabilizaria a conferências e o cotejo de propostas por diferentes proponentes, bem como torna livre a forma de apresentação dos arquivos indicados, vez que não há formulário indicado de forma específica.

Portanto, além do Edital da **Concorrência 001/2024, Processo administrativo: Nº298/2024**, trazer contatos indisponíveis no período crítico do certame, o que impede os necessários esclarecimentos sobre a licitação e que demanda uma imediata atuação para correção, bem como devolução dos prazos de questionamento e resposta, em observância ao interesse público, os anexos em branco impedem a formulação de propostas uniformes para cotejo com as demais propoentes e torna livre a forma de apresentação da proposta nos referidos itens.

Convém chamar atenção ao órgão licitante que, nos termos do art. 183, § 2º da Lei nº 14.133/2021, os prazos licitatórios não correm enquanto indisponíveis os meios de comunicação disponibilizados, o que macula toda licitação.

A impugnante se coloca a disposição para receber esclarecimentos sobre a situação narrada, disponibilização dos arquivos indicados, bem como contato através do seguinte endereço eletrônico: comercial@engenconsult.com.br ou engeconsult@engeconsult.com.br

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

Ainda na insistência de contato com a Comissão de Licitação, a impugnante tentou contato telefônico pelos contatos disponíveis no site da CODERSE, porém todos os contatos igualmente encontram-se indisponíveis, conforme segue imagem extraída:

Licitações

Comunicamos que os documentos e editais aqui disponibilizados foram desenvolvidos em PDF (Portable Document Format). No link abaixo, por exemplo, poderá ser encontrado o programa que utiliza este formato.



Clique Aqui

Regulamento Interno de Licitações e Contratos

Baixar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo Conselho de Administração da Cohidro em 13 de junho de 2018.

TELEFONE PARA CONTATO CPL: (79) 9 9693-9137

Ainda foi tentado contato pelo e-mail da assessoria de comunicação, essa nos indicou outros contatos, diferente dos contatos indicados no edital, sendo que esses também encontram-se indisponíveis:

Licitações

Assessoria de Comunicacao <ascom@coderse.se.gov.br>
Para: Carolina Brito
Sex: 10/05/2024 11:48

Bom dia,

Entre em contato com a Comissão Permanente de Licitação pelo email: licitacao@coderse.se.gov.br

Ou telefones: 79 32536321 ou 79 32536323.

Atenciosamente,

Ascom/ Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe (Coderse)
Fone: (79) 3253 6367
cohidro.se.gov.br
fb.com/coderse.sergipe
youtube.com/@coderse.sergipe
instagram.com/coderse.sergipe

Outro ponto que se impugna diz respeito à **forma de elaboração da proposta de preço, no entanto sem disponibilizar os arquivos mencionados no item 9.1.1.3 e 9.1.1.4**, transcritos abaixo:



ENGECONSULT

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licita.coderse@coderse.se.gov.br

O edital ao citar meio eletrônico indisponível macula o certame, o que obrigou a impugnante a protocolar fisicamente a presente impugnação.

Convém esclarecer que em 29/04/2024 a Engeconsult tentou inúmeras vezes enviar e-mail para o e-mail indicado no edital, no entanto as correspondências eletrônicas foram devolvidas com a seguinte mensagem:

Não é possível entregar: Esclarecimento CR 001/2024 - CODERSE

Traduzir a mensagem para: Português (Brasil) | Nunca traduzir do: Inglês

Para enviar esta mensagem novamente, clique aqui.

MS Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mxs.se.gov.br>
Para: Carolina Brito

Undelivered Message
Item no. 00000000000000000000000000000000

This is the mail system at host mxs.se.gov.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<licita.coderse@coderse.se.gov.br> host mxs3.se.gov.br[187.17.2.201] said: 554
5.7.1 <licita.coderse@coderse.se.gov.br> Recipient address rejected:
Please see
http://www.openspf.org/Why?is_mfrom_id=carolina.brito%40engeconsult.com.br&p=187.17.2.197:r=mxs3.se.gov.br
(in reply to RCPT TO command)

Todas as comunicações e tentativas encontram-se disponíveis para conferência do órgão, caso haja necessidade.

Esse documento foi assinado por HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/v/validate/5TJLT-UKSP-BRASIL-KSQEW-EW349-DXUTA>



ENGECONSULT

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, para fins de determinar a republicação do Edital, seja promovida as alterações para que seja incluída a informação correta do email para esclarecimentos, reabrindo-se, integralmente os prazos previstos na legislação, bem assim promovendo-se, a alteração do edital, a fim de adequá-lo às exigências legais explicitadas, garantindo a observância do interesse público, o princípio da legalidade.

Recife, 16 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário
Data: 16/05/2024 11:56:09 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessoa
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
Administrador / Representante Legal
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG. Nº 2.183.569-SDS/PE
CPF Nº 001.041.754-00

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

Esse documento foi assinado por HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5TJLT-1SQEVN-EW349-DXUTA>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TJLT-KSQEW-EW349-DXUTA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF 001.041.754-00) em 16/05/2024 11:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5TJLT-KSQEW-EW349-DXUTA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>